Resolução nº : 9839/2001
Protocolo nº : 113980/01
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA